



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

LEI Nº 3.510 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Altera a nomenclatura de Centro Municipal para Escola Municipal de Educação Básica Profª Eleni Whitehead, constante do artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.548, de 04 de novembro de 2011.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.548, de 04 de novembro de 2011, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Fica denominado “Eleni Whitehead” a Escola Municipal de Educação Básica do Jardim Marajoara”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
EM 24 DE MARÇO DE 2022


CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

NO DIA 28/03/22 PRESENTE ATO FOI PUBLICADO
NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO AFIXADA
NA SEDE DESTA PREFEITURA, CONFORME DETERMINA
O ART.77 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Sandra Bonfadini